



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº. 06/85

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica denominada de " PRAÇA MARIA SCHIMITH "DE ARAUJO" a praça de lazer na sede do distrito de Governador Lacerda de Aguiar, neste Município.....

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala Benjamim Constant, 13 de maio de 1.985.

---

Mario de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.